

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 009/2025_ 260 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	20/01/2025	PRESENCIAIS SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 14:00 às 21:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	23/01/2025	Site Senac Amazonas Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ Ou SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 08h30 às 17h30
Matrícula dos candidatos aprovados	24/01/2025	SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins – Am Atendimento: 08h30 às 21h30
Local de realização dos cursos	SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: De jard Vieira. Parintins - Am	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS .		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (NO ATO DA INSCRIÇÃO – ORIGINAL E CÓPIA)
PARINTINS	Agente Comunitário de Saúde Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo	400h	27/01/2025	20/06/2025	08:00/ 12:00	30	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência.
	Assistente Administrativo Pré-requisitos: Idade mínima: 15 anos Escolaridade: cursando o ensino médio.	160h	27/01/2025	25/03/2025	13:00/ 17:00	40	
	Auxiliar de Cozinha Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto	240h	27/01/2025	25/04/2025	13:00/ 17:00	25	
	Chapista/chapeiro Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	160h	27/01/2025	25/03/2025	18:00/ 22:00	25	
	Depilador Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	160h	27/01/2025	25/03/2025	08:00/ 12:00	25	
	Frentista Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo	160h	27/01/2025	25/03/2025	13:00/ 17:00	40	
	Cabeleireiro Pré-requisitos: Idade mínima: 18 (dezoito) anos no ato da matrícula. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.	400h	27/01/2025	20/06/2025	13:00/ 17:00	15	

	Operador de Caixa Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental II Completo	160h	27/01/2025	25/03/2025	08:00/ 12:00	30	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência.
	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos Pré-requisito: Idade mínima: 14 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	72h	27/01/2025	19/03/2025	15:00/ 17:00	30	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência. • Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Parintins (AM), 20 de janeiro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas